

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 467/93 - Reautuado em 07-03-95
INTERESSADA: Regina de Fátima Leôncio
ASSUNTO: Indicação docente - FCL de Avaré
RELATOR: Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses
PARECER CEE Nº : 246/95 - CETG - "D" Aprovado em 12-04-95
Comunicado ao Pleno em 19-04-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Regina de Fátima Leôncio para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Psicologia da Educação", nos Cursos de Pedagogia e Letras.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas Pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Regina de Fátima Leôncio para lecionar "Psicologia da Educação", na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 10 de abril de 1995

a) Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Eduardo Storópoli, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Cristina Ferreira de Camaróo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 12 de Abril de 1995

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG